



**MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7.382, de 22 de fevereiro de 2023.**

**APROVA O REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES – MODALIDADE DE FUTSAL - DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO PAULO GOMES**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regulamento Geral das Competições – Modalidade de Futsal - do Município de Campo Bom, na forma de anexo único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e terá validade no ano de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO GOMES,  
Vice-Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,  
Secretária Municipal de Administração.



Município de  
Campo Bom



Secretaria de  
**Esporte e Lazer**

# **REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES**

## **MODALIDADE DE FUTSAL**

### **RGC 2023**

**ART. 1º. DA ORGANIZADORA** - Os campeonatos da modalidade Futsal serão organizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com equipes da cidade. A fórmula, número de equipes, dias e horários, locais dos jogos, assim como regras específicas para cada Série, tais como premiação, acesso e rebaixamento, estarão contidos na tabela de jogos do Regulamento Específico da Competição (REC) que será fornecida a todas as equipes no início de cada competição. Este Regulamento contempla todas as competições de Futsal organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**ART. 2º. DA PARTICIPAÇÃO** - Ao participar de uma competição, a equipe se compromete a disputar todos os jogos conforme a tabela que estará no Regulamento Específico da Competição (REC), sob pena de arcar com as sanções deste Regulamento conforme o Código Municipal de Justiça Desportiva.

Em caso de uma equipe desistir de participar no ano em sua Série:

A Fica a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer compor, ou não, o número de equipes. Em caso de desistência de uma (1) equipe será chamada a equipe que classificou em terceiro lugar da Série subsequente. Em caso de desistência de uma segunda equipe, a Organização chamará a equipe que foi rebaixada no ano anterior de melhor classificação, conforme critérios de desempate em vigor e assim sucessivamente até compor o número de equipes na divisão.

B A equipe que desistir de participar da Série em que está qualificada só retornará às competições na Divisão de Acesso. O responsável pela equipe terá até cinco (5) dias úteis após a primeira reunião da modalidade para comunicar a desistência, comparecendo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em horário da administração, para assinar o termo oficializando a desistência. Caso isso não ocorra dentro do prazo, a vaga será retirada.

C A equipe desistente manterá o direito ao nome da equipe por dois anos de afastamento das competições realizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer. Após esse período e a equipe não retornando às competições, o direito ao nome será concedido à outra equipe que protocolar seu pedido de participação na Divisão de Acesso.

D As alterações de responsável e nome da equipe poderão acontecer uma vez a cada dois anos. Equipe que trocou nome, não poderá trocar responsável por dois anos, assim como a equipe que trocou responsável não poderá trocar nome por dois anos.

E A equipe campeã da Série Ouro, poderá ser a representante do município nos Jirgs – Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, no caso do estado realizar a competição. A vaga valerá no ano corrente da competição, exceto se a competição municipal, conflite com o período de inscrição do estado. Sendo assim, será utilizado o critério do campeão do ano anterior.

**ART. 3º. DAS INSCRIÇÕES** - O número de atletas para inscrição é de no mínimo (10) dez e no máximo (15) quinze, e mais a Comissão Técnica com 3 (três) integrantes, Técnico, Aux. Técnico e Massagista.

I) - Quanto a inclusões e substituições na Ficha de Inscrição, bem como a idade dos atletas nas respectivas Categorias e atletas de fora do município, os critérios estarão definidos no REC da respectiva competição. A substituição deverá ser oficializada na Secretaria de Esporte e Lazer em data ou jogo estipulado, sempre respeitando o horário do expediente da Administração Municipal.

II) - Não será permitida a inscrição de atleta federado por equipe que disputou, no ano atual ou anterior, competições da Federação Gaúcha de Futsal ou quaisquer outras federações estaduais ou Ligas de Futsal, ambas de nível estadual, nacional ou internacional, desde que maiores de 18

anos.

**III)** - Atletas Federadas do Futsal Feminino estão liberadas destas condições.

**IV)** - Para os atletas substituídos, a Secretaria de Esporte e Lazer comunicará as equipes sobre as trocas realizadas por todas as equipes e estas poderão no prazo de 24h realizar o apontamento do jogador inscrito, se assim entenderem. Passado este prazo estes jogadores não poderão mais ter a sua condição de jogo contestada.

**V)** - Será permitida até o final da primeira fase, uma inscrição ou substituição na comissão técnica, sendo que essa deverá ser devidamente comunicada à secretaria pelo responsável da equipe.

**VI)** As equipes participantes de cada categoria deverão entregar a ficha de inscrição online devidamente preenchida, em data estipulada pela Secretaria de Esporte e Lazer, com os dados completos dos atletas. Caso a equipe não apresente o mínimo de dez jogadores, a ficha será considerada inválida, eliminando a equipe da competição.

**VII)** Caso um atleta esteja inscrito em uma equipe e não tenha sido relacionado em nenhuma súmula, ele poderá ser inscrito em outra competição, ou até na mesma, caso venha ser substituído.

**VIII)** Caso a equipe seja eliminada da competição por falta do número mínimo de atletas, uma nova equipe poderá ser convocada a participar da competição, conforme critérios estabelecidos neste Regulamento.

**IX)** Caso uma equipe por algum motivo utilizar nas categorias másters, mais de dois jogadores, ou extrapolar o limite determinado no REC, sendo isso identificado a qualquer momento da competição, perderá os pontos da partida e mais 3 pontos na tabela de classificação.

**ART. 4º. DAS FICHAS DE INSCRIÇÃO E ACAREAÇÃO** - As Inscrições serão na forma online. Após as fichas serem entregues na Secretaria de Esporte e Lazer, não sofrerão mais alterações com relação ao nome dos atletas, exceto a reposição de atletas retirados na acareação, assim como as substituições permitidas conforme prazo previsto no Regulamento Específico da Competição.

**I)** A conferência de condição de jogo (Acareação) se dará por um representante de cada equipe, que integrará uma Comissão Auxiliadora. O atleta que essa comissão separar com dúvida na condição de jogo deverá procurar um órgão oficial de Campo Bom, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para comprovar sua condição de jogo. Isso se dará com um prazo de três (3) dias úteis após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal.

**II)** O responsável ou o atleta deverá retirar, na Secretaria de Esporte e Lazer, a documentação para a comprovação de residência, contando o prazo de três (3) dias úteis a partir do primeiro dia útil após a Acareação, conforme horário da Administração Municipal (somente o atleta poderá comprovar no órgão a sua condição de jogo). Se o responsável assim o quiser, pode retirar a documentação, já após a Acareação.

**III)** A equipe, através do seu responsável, terá três (3) dias úteis para comprovar e ou retirar o atleta da Ficha de Inscrição na Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de cumprir sanções conforme este regulamento. Somente nesse caso, o atleta retirado pelo responsável da equipe não estará inscrito nesta competição.

**IV)** Os atletas participantes das competições másters poderão atuar em até duas competições, desde que atendam as especificações do REC.

**V)** Atleta que constar inscrito em uma Série, não poderá participar por outra equipe no mesmo

ano em outras séries. Isso se aplica nas séries Ouro, Prata, Bronze e Divisão de Acesso. A Comissão Técnica poderá atuar, desde que não seja na mesma série.

**VI)** Em caso de realização de alguma competição extra, as equipes classificadas das Séries Prata, Bronze e Divisão de Acesso poderão substituir até dois atletas que já tenham participado das competições para integrar sua equipe na competição.

**§ Parágrafo Único** - A Ficha de Inscrição online não necessita da assinatura dos atletas.

**ART. 5º. DO WO** - O número mínimo para começar uma partida é de três (3) atletas. A equipe que perder por WO, ou seja, não comparecer com o número mínimo de atletas, estará automaticamente eliminado da competição. Dar-se-á a mesma punição aos atletas que não comparecerem e, portanto, não assinarem a súmula do jogo. Caso o WO seja na Série Ouro, Prata ou Bronze, a equipe será rebaixada para série subsequente e o atleta que não assinar a súmula na ocasião do WO não participará das competições de futsal organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer no ano seguinte. Caso o WO ocorra com equipe da Divisão de Acesso, 40 Anos, 50 Anos ou Feminino, a equipe e os atletas ficarão fora das competições no ano seguinte.

**I)** A primeira partida terá 15 minutos de tolerância. Já a partir da segunda partida caso as equipes não estejam prontas ao término da partida anterior, terão 5 minutos de tolerância para entrar em quadra com o número mínimo de atletas. Em qualquer das situações acima, caso o adversário não esteja em quadra, poderá uma das equipes solicitar a vitória por WO.

**II)** Toda a equipe terá direito a defesa. O pedido de julgamento do recurso deverá ocorrer em um dia útil após o referido jogo de acordo com o horário da Administração Municipal, com o respectivo recolhimento da taxa especificada neste Regulamento.

**Parágrafo Único** - Caso o recurso seja julgado procedente, com a equipe justificando sua ausência a mesma perderá apenas os pontos da partida. A equipe que perder por WO ou for desclassificada, perderá os pontos e o resultado do jogo será de dois a zero, para o adversário. As partidas já realizadas não sofrerão alterações.

**III)** A equipe que se recusar a continuar a disputa de qualquer jogo por mais de cinco (5) minutos, depois de cientificada pelo árbitro, ainda que permaneça na quadra, será considerada como perdedora do jogo, perdendo os pontos em favor do adversário. Caso a equipe infratora esteja perdendo, o escore será mantido, caso contrário, o escore será de 2x0 em favor do adversário para todos os efeitos legais.

**§ Parágrafo Único** - O responsável pela mesa irá disparar o cronômetro de forma regressiva as 19h30min. Quando se esgotar o período de 15 min, caso alguma das equipes ainda não esteja em quadra, a outra poderá solicitar a vitória por WO. A equipe que não estiver em quadra até as 19h45min será penalizada com 30 pontos na Disciplina, desde de que haja relato de súmula do atraso.

**ART. 6º. DAS PARTIDAS** - As partidas terão duração de dois tempos de 20 minutos corridos, apenas o último minuto do segundo tempo será cronometrado. Exceto nas semifinais e finais quando os últimos 5 minutos do segundo tempo serão cronometrados.

**I)** Cada equipe deverá, antes do início da partida, apresentar na mesa uma bola oficial de futsal em boas condições para a realização da partida, conforme parecer da arbitragem. A Organização da competição também apresentará uma bola. A arbitragem escolherá uma das três bolas para a realização da partida, podendo consultar os jogadores.

**II)** A equipe, no caso de entrar em quadra com menos de cinco jogadores, (mínimo três), poderá até o final do primeiro tempo (apito final do árbitro) completar o número de atletas permitidos. Terminado o primeiro tempo (apito final da arbitragem), ninguém mais poderá fazer parte do

jogo.

**III)** Nos jogos em que as duas equipes tiverem uniformes iguais ou semelhantes, caberá à arbitragem solicitar a troca e o clube deverá realizá-la imediatamente. Deverá providenciar a troca a equipe que estiver no lado esquerdo da tabela de jogos. Se as equipes não tiverem uniformes reservas, a partir da solicitação da arbitragem, a equipe indicada deverá usar, obrigatoriamente, coletes que estarão à disposição na mesa da Organização. Nesse caso a equipe vai ter cinco minutos para fazer a troca, sob pena de ser enquadrada no Art.5º.

**IV)** Ao atleta que, eventualmente, substituir o goleiro, será exigido o uso de camiseta de jogo de cor diferente dos demais atletas participantes, com o mesmo número usado anteriormente. Caso a equipe não possua a camiseta de cor diferente, a arbitragem orientará então o jogador que foi para o gol a vestir um colete fornecido pela organização.

#### **ART. 7º. SITUAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA COMPETIÇÃO -**

**I)** A equipe que não comparecer a algum jogo, perdendo por WO.

**II)** Agressão à arbitragem, desde que seja mais de uma pessoa ligada a equipe, com provas.

**III)** Briga, arruaça generalizada, tanto dentro da quadra como fora dela, sejam pelas equipes ou por torcidas ligadas às equipes, devidamente comprovadas.

**ART. 8º.** A equipe desclassificada em função dos incisos II e III do Art. 7º perderá os pontos do restante dos seus jogos. Independente do enquadramento no Código Municipal de Justiça Desportiva, os atletas que estejam relacionados na súmula do jogo deverão cumprir um ano de suspensão e a equipe cumprirá dois anos de suspensão e voltará na série subsequente. Os atletas que tenham colaborado diretamente, de forma clara, para os acontecimentos citados nos itens anteriormente, terão sua suspensão agravada em dois anos, totalizando três anos. Os atletas, integrantes de comissão técnica ou dirigente, que forem reincidentes em punição neste artigo, terão suas penas automaticamente duplicadas. As equipes, atletas, integrantes de comissão técnicas e dirigentes que estiverem com punições em andamento por este artigo perdem a condição de primários e em caso de nova punição serão caracterizados como reincidentes. As punições previstas no Código Municipal de Justiça Desportiva não são somadas às previstas neste artigo, devendo sempre ser cumprida a pena maior.

**§ *Parágrafo Único*** - Atletas, sempre que entender, poderão solicitar julgamento mediante recolhimento da taxa junto ao órgão julgador. Ao solicitante caberá apresentar sua defesa no local e data a serem estipulados para o referido julgamento.

**ART. 9º. SANÇÕES DISCIPLINARES** - Além das sanções previstas nos artigos 5º, 7º e 8º, também serão alvo de punições as seguintes situações, previstas neste artigo:

**I)** Em todas as expulsões, por qualquer motivo, o atleta deverá cumprir inicialmente um jogo de suspensão automática, aguardando o enquadramento da JDD.

**II)** O atleta punido com o cartão vermelho, e constar em súmula, expulso pelo segundo cartão amarelo, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

**III)** O atleta que for punido com três cartões amarelos cumprirá um jogo automático e, se tiver outra série de três, cumprirá dois jogos, e assim sucessivamente.

**IV)** O atleta que receber o terceiro cartão amarelo e for expulso no mesmo jogo cumprirá um jogo de suspensão pelo amarelo mais um jogo automático pela expulsão, aguardando enquadramento da JDD.

**V)** O atleta, integrante de comissão técnica ou dirigente que esteja cumprindo suspensão não poderá ficar no ginásio no mesmo lado dos bancos de reservas e da mesa de anotações da arbitragem. Caso esteja nesses locais flagrado pela arbitragem ou representante da SMEL poderá ter sua punição ampliada.

**VI)** Se o atleta levar o cartão vermelho por qualquer outro motivo que não seja o acima citado estará sujeito à punição cabível conforme motivo da expulsão. Dependendo da expulsão poderá ter mais jogos a cumprir. O representante da equipe deverá dirigir-se à mesa para se certificar da punição, ficando a cargo das equipes no final de seus jogos, pegarem junto ao anotador a cópia do histórico da partida (exceto relatório da arbitragem referente a atos de indisciplina).

**§ Parágrafo Único** - O controle de cartões e a retirada da cópia do histórico é de inteira responsabilidade do representante da equipe. A Secretaria de Esporte e Lazer, se solicitada, fornecerá informações sobre as partidas da equipe e não dos adversários, incluindo os cartões aplicados. Cada equipe terá um dia útil, pelo horário da Administração Municipal, para pedir a retificação de informações da súmula caso haja divergência.

**VII)** A equipe que jogar com atleta irregular, exemplo com terceiro amarelo, ou um vermelho, ou outra irregularidade, perderá os pontos da partida. Caso tenha perdido a partida, a equipe será punida com a perda de mais dois pontos na tabela. Em caso de empate perde o ponto conquistado e ainda é penalizado com a perda de mais dois pontos. Em caso de vitória, os três pontos da partida serão revertidos para o adversário e a equipe perde mais um ponto na classificação. Os cartões da partida serão mantidos e a equipe seguirá normalmente na competição. A punição para a equipe não isenta o jogador de cumprir a punição individual.

**VIII)** A comissão técnica está incluída igualmente aos atletas em caso de suspensão. O atleta ou integrante da comissão técnica, que estiver cumprindo suspensão não poderá fazer parte do banco de reservas. O não cumprimento desta exigência acarretará automaticamente em nova suspensão. A presença do suspenso em campo caracterizará invasão de campo e será enquadrado dessa forma nesse Regulamento.

**IX)** A equipe que utilizar atleta que se caracterize irregular (suspenso), ou que não esteja inscrito conforme este Regulamento perderá os pontos em favor da equipe adversária que o protestou.

a) O atleta irregular cumprirá dois anos de suspensão de todas as atividades promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

b) O representante legal da equipe deverá cumprir um ano de suspensão de todas as atividades esportivas promovidas pela Secretaria de Esporte e Lazer.

c) A equipe em que o atleta irregular atuou, desde que comprovada, será desclassificada da competição. Os pontos da partida serão contabilizados para o adversário. Os resultados anteriores da equipe não serão alterados por protestos posteriores, ou seja, se a equipe até a partida em que foi protestada conquistou os pontos necessários para evitar seu rebaixamento ela permanecerá na Série em que está disputando.

**X)** Todo o atleta que for para julgamento deverá recolher ao órgão julgador o valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) e deverá estar presente no Julgamento ou o representante legal da equipe que assinou a ficha de inscrição.

**XI)** O atleta que não for julgado por falta de recolhimento da taxa de julgamento não poderá participar das competições organizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sob pena de a equipe em que o atleta atuou perder os pontos conquistados e ser excluída da competição. Caso o atleta tenha recolhido a taxa (recolhimento deverá ser feito sempre na próxima segunda-feira antes do próximo jogo), depois de cumprir suspensão automática prevista neste Regulamento, poderá

participar dos jogos normalmente até ser julgado. A cópia da súmula do referido jogo em que o atleta será julgado, estará à disposição na Secretaria de Esporte e Lazer para conhecimento dos fatos antes do julgamento.

**XII)** O órgão organizador tem autonomia de suspensão de atleta de até três (3) jogos, caso houver discordância com a decisão, o atleta em questão poderá solicitar julgamento por escrito junto a Secretaria de Esporte e Lazer, mediante pagamento da taxa conforme inciso X deste artigo.

**XIII)** A ausência nas reuniões técnicas acarretará na aceitação das decisões pelos presentes.

**ART. 10. DAS SUBSTITUIÇÕES** - As substituições serão livres conforme regras dos Regulamentos Oficiais das Confederações, isto é, as equipes podem substituir quantos e tantos que estiverem no banco de reservas fardados. O atleta que for substituído poderá retornar ao jogo. Outras situações, quando for o caso, serão especificadas no REC. (Regulamento Específico da Competição)

**§ Parágrafo Único** - O atleta terá até o final do primeiro tempo para, devidamente uniformizado, assinar a súmula de jogo. Após o apito do árbitro para finalizar o primeiro tempo, ninguém mais entra no jogo.

**ART. 11. DA PONTUAÇÃO** - Para efeito de classificação os pontos a serem computados serão os seguintes:

Vitória: (3) pontos

Empate: (1) ponto

Derrota: (0) ponto

**ART. 12. DESEMPATE** - Os critérios de desempate para efeito de classificação serão os seguintes:

1º) Confronto Direto (somente quando o empate é entre 2 equipes)

2º) Maior número de vitórias

3º) Defesa menos vazada

4º) Ataque mais positivo

5º) Disciplina

6º) Sorteio

**I)** Em caso de empate na premiação de (goleiro menos vazado e artilheiro), leva o prêmio quem estiver na equipe melhor classificada ou, prevalecendo o empate, a premiação fica com o atleta de mais idade.

**ART. 13. DAS RODADAS** - As rodadas terão seu início definidos na Tabela de Jogos e somente o primeiro jogo da rodada terá uma tolerância de quinze minutos. Em caso de WO o jogo seguinte terá uma tolerância de 40 minutos para iniciar.

**ART. 14. DAS TORCIDAS** - Em caso de membro das torcidas estiverem conturbando o andamento do jogo, a arbitragem deverá paralisar o jogo e solicitar ao capitão ou treinador a retirada dos mesmos para dar continuidade da partida. É proibida a permanência de torcedores no espaço entre a rede de proteção da quadra e a arquibancada. O árbitro da partida se identificar a presença de torcedores neste local deverá paralisar a partida e comunicar ao mesário que irá relatar em súmula. Cada relato ocasionará na perda de 30 pontos na Disciplina.

**I)** A arbitragem quando entender que torcedores identificados estão interferindo no andamento da partida deverá paralisar a mesma pedindo a intervenção do capitão e do treinador para solucionar a questão. O árbitro solicitará novamente, caso a torcida volte a interferir. Na terceira vez, a partida será encerrada. A equipe a qual os torcedores identificados pertencem perderá os

pontos, que serão automaticamente computados para o adversário. O placar do momento do encerramento e as demais ocorrências serão mantidos até o momento em que a partida foi interrompida. Caso a equipe que não deu causa a interrupção faça esta opção, o resultado da partida será de 2x0.

II) É proibida a entrada no Ginásio e uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, sopro, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos, de qualquer objeto sonoro, que perturbem o andamento do jogo), sob pena de perda dos pontos com reversão dos mesmos ao adversário.

III) É proibida a entrada no Ginásio, venda e consumo de bebidas alcoólicas, segundo Decreto Municipal 6.403/2017, em anexo a este regulamento.

#### **ART. 15. DO REBAIXAMENTO E PREMIAÇÃO -**

Critérios de rebaixamentos e premiações constarão no Regulamento Específico da Competição (REC).

I) No ano de retorno de alguma equipe que estiver suspensa, o número de equipes rebaixadas será acrescido do número de equipes que estão retornando.

II) Toda e qualquer premiação física das competições organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer serão entregues ao final da última partida de cada uma das competições. Os destaques da competição, serão os seguintes:

- Goleiro menos vazado;
- Goleador;
- Destaque da final;
- Destaque do campeonato;
- Treinador destaque.

**ART. 16. TROFÉU DISCIPLINA** - O Troféu Disciplina vai para a equipe que obtiver o menor número de pontos na disciplina conforme tabela a seguir: Concorrerão ao troféu disciplina as equipes que classificarem entre as quatro finalistas. A pontuação será somada ao longo de toda a competição.

I) Cartão amarelo	10 pontos
II) Ter torcedores identificados no entre a arquibancada e a quadra	30 pontos
III) Atrasar o início da partida em mais de 15min	30 pontos
IV) Cartão vermelho por reincidência de cartão amarelo	50 pontos
V) Cartão vermelho direto	100 pontos
IV) Cartão vermelho por ofensas a arbitragem ou a torcida	200 pontos
VI) Cartão vermelho por agressão a colega de equipe	500 pontos
VII) Paralisação de jogo referente a torcida (conforme súmula )	200 pontos
VIII) Utilização de atleta irregular por suspensões	200 pontos
IX) Utilização de atleta irregular por inscrição	300 pontos
X) Interrupção da partida por insuficiência de atletas	500 pontos
XI) Ofensas a Arbitragem, anotadores, atletas e comissão técnica (conforme súmula) (Não requer expulsão)	1000 pontos
XII) Ofensas aos integrantes da Smel (conforme relatório)	2000 pontos
XIII) <i>Tumulto generalizado entre atletas ou torcedores participantes da partida devidamente identificados na súmula</i>	3000 pontos

No empate em pontos no Troféu Disciplina o desempate será pelos seguintes critérios:

1º Maior número de jogos

2º Menor número de cartões vermelhos diretos

3º Menor número de cartões vermelhos por segundo amarelo

4º Menor número de cartões amarelos

5º Sorteio

**§ *Parágrafo Único*** - Válido para comissão técnica e atletas, todos os itens acima estão passíveis a julgamento e punições cabíveis.

**ART. 17. CASOS OMISSOS** - Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e se ela entender seguirão os Regulamentos Oficiais das Confederações e Federações, bem como as regras em vigor.

**OBS.:** É de total responsabilidade dos representantes das equipes, a divulgação deste Regulamento Geral para todos os atletas participantes de suas agremiações.

**ART. 18.** Este regulamento terá a validade no ano de 2023.

Campo Bom, 22 de fevereiro de 2023.

---

*Pedro Paulo Gomes*

Vice-Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal.

---

*Eduardo Emilio Assmann*

*Secretário de Esporte e Lazer*